



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 18 de Março de 2022 • Ano IX • Nº 1507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Decreto Nº 55, de 18 de março de 2022** - Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Pedagógico II, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 11, de 22 de fevereiro de 2022** - Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.
- **Portaria Nº 12, de 11 de março de 2022** - Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WTB BX+6DQWWFCHCGWKQLHW

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 55, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Pedagógico II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF nº 350.450.355-68, para exercer o cargo de Assistente Pedagógico II, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 18 de março de 2022.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 11, de 22 de fevereiro de 2022

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento da **SOLANGE DE ARAUJO GONCALO**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio a servidora **SOLANGE DE ARAUJO GONCALO**, portadora do CPF: 990.341.585-00, titular do cargo de ZELADORA, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Portaria nº 12, de 11 de março de 2022

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e fixa outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, amparado nas disposições da Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis à espécie,

CONSIDERANDO requerimento do **SR GILBERTO ALVES DA SILVA**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio ao servidor **GILBERTO ALVES DA SILVA**, portador do CPF: 319.865.445-91, titular do cargo de **FISCAL DE ESCOLAR**, nos termos do Art. 82, da Lei 311/2009, por um período de três meses consecutivos, a partir do dia 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. registre-se. cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito, em 11 de março de 2022.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS
PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180